

léveis, facilmente visíveis e legíveis, devendo cada uma ser redigida em termos correctos, claros e precisos, não podendo ser dissimulada, encoberta ou separada por outras menções ou imagens.

8.º As indicações não podem ser erróneas nem de natureza a criar confusões ou a induzir em erro o consumidor no que respeita às características do produto e, em especial, no que se refere à natureza, identidade, qualidade, composição, quantidade, origem e modo de fabrico ou de obtenção, atribuindo ao produto efeitos ou propriedades que não possua e sugerindo que o produto possui características especiais quando todos os produtos similares possuem essas mesmas características.

9.º O disposto no número anterior aplica-se igualmente à apresentação e publicidade dos produtos e, nomeadamente, à forma ou ao aspecto que lhes é conferido ou à sua embalagem, ao material de embalagem utilizado à maneira como estão dispostos, bem como ao ambiente em que estão expostas.

10.º As indicações que constam da rotulagem dos produtos são da responsabilidade do engarrafador.

11.º — 1 — Na rotulagem dos produtos pode ser referenciada uma distinção ou medalha atribuída por um organismo oficial ou um organismo oficialmente reconhecido para o efeito desde que, previamente, tenham sido estabelecidos os requisitos respeitantes ao envelhecimento, quantidades e condições de engarrafamento ou outros elementos que caracterizem o produto.

2 — Para a organização de cada concurso, é aplicável o disposto no n.º 8.º, n.º 2, do anexo I da presente portaria.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Portaria n.º 925/2004

de 26 de Julho

Sob proposta da Universidade da Madeira;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 119/81, de 26 de Setembro;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

#### Carta magistral

É aprovado o modelo de carta magistral conferido pela Universidade da Madeira, constante do anexo I à presente portaria.

2.º

#### Carta doutoral

É aprovado o modelo de carta doutoral da Universidade da Madeira, constante do anexo II à presente portaria.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 30 de Junho de 2004.

## ANEXO I

### República (a) Portuguesa

#### Universidade da Madeira

##### Carta magistral

Eu ... (b), reitor da Universidade da Madeira, faço saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), portador do bilhete de identidade n.º ... (f), emitido em ... (g), tendo frequentado o curso de especialização em ... (h) e defendido a respectiva dissertação, foi concedido em ... (i) o grau de mestre em ... (j), com a classificação de ... (l), pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar a presente carta.

Universidade da Madeira, em ... (m).  
O Reitor, ... (n).  
O Administrador, ... (o).

- (a) Emblema da Universidade da Madeira.
- (b) Nome do reitor.
- (c) Nome do titular da carta de curso.
- (d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.
- (e) Naturalidade do titular da carta de curso.
- (f) Número do bilhete de identidade.
- (g) Local de emissão do bilhete de identidade.
- (h) Designação do curso de especialização.
- (i) Data da discussão da dissertação.
- (j) Designação da especialidade.
- (l) Classificação (*Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*).
- (m) Data de emissão da carta de curso.
- (n) Assinatura do reitor, autenticada com o selo branco da Universidade.
- (o) Assinatura do administrador, autenticada com o selo branco da Universidade.

## ANEXO II

### República (a) Portuguesa

#### Universidade da Madeira

##### Carta doutoral

Eu ... (b), reitor da Universidade da Madeira, faço saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), portador do bilhete de identidade n.º ... (f), emitido em ... (g), concluiu em ... (h), nesta Universidade, as provas de doutoramento em ... (i), tendo-lhe sido concedido o grau de doutor, com a classificação de ... (j), pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar a presente carta.

Universidade da Madeira, em ... (l).  
O Reitor, ... (m).  
O Administrador, ... (n).

- (a) Emblema da Universidade da Madeira.
- (b) Nome do reitor.
- (c) Nome do titular da carta de curso.
- (d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.
- (e) Naturalidade do titular da carta de curso.
- (f) Número do bilhete do bilhete de identidade.
- (g) Local de emissão do bilhete de identidade.
- (h) Data da conclusão das provas de doutoramento.
- (i) Designação do ramo e da especialidade.
- (j) Classificação (*Aprovado com distinção* ou *Aprovado com distinção e louvor*).
- (l) Data de emissão da carta de curso.
- (m) Assinatura do reitor, autenticada com o selo branco respectivo.
- (n) Assinatura do administrador, autenticada com o selo branco respectivo.